



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 374/2019-GAB-SEMED

Imperatriz, 28 de agosto de 2019.

À Sua Excelência, o(a) Senhor(a)
DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município
Imperatriz. MA

Assunto: Fundef. Plano de aplicação dos recursos. Ampla publicidade.

Senhor Controlador,

Reiteramos à Vossa Excelência o ofício de nº 280/2019-GAB/SEMED, cumprimentando-o com muita honra ao tempo em que, por conduto deste expediente, informo-lhe que, por força de decisão judicial (acordo homologado) no bojo dos autos nº 0001863-24.2013.4.01.3701, em trâmite na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz - MA, está disponível em conta bancária de titularidade desta Secretaria Municipal de Educação o recurso vindo dos créditos do Fundeb/Fundef (precatório).

Por esta razão, solicitamos, em caráter de urgência, a indicação do nome do representante desse órgão/instituição para acompanhar a execução do plano de aplicação dos recursos supramencionados.

Atenciosamente,


Joseildo Jose Faveira
Secretário Municipal de Educação
Port: 28746/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEBIDO EM:

29/08/19

29:23hs

Dayana de Sousa Neto

Diretora de Departamento
PREFEITURA DE

Mat: 25.511

 **IMPERATRIZ**

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz

<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: educacaoitz@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 0140/2019-CGM

Imperatriz-MA, 29 de Agosto de 2019.

Ao Senhor
Josenildo Jose Ferreira
Secretario Municipal de Educação.

REF.: Resposta ao Ofício 374/2019-GAB-SEMED

Na oportunidade em que cordialmente os cumprimos, parabenizamos a atitude proativa da gestão da SEMED em propiciar publicidade e transparência às pretensas ações a serem desenvolvidas com recursos oriundo do "precatório do Fundeb".

Assim sendo, agradecemos o convite enviado através do ofício epigrafado, para acompanharmos a execução do plano de aplicação dos recursos então mencionados e designo o Servidor abaixo.


Nome: Jair Pereira da Silva
Cargo: Controlador Adjunto

Nestes Termos,
Encaminhamos


Gilberto Vieira de Sousa
Contador
Chefe de Contas e Controle Interno
Mat.: 53.819-1


Davi Antonio Cardoso
Controlador Geral do Município

Davi Antonio Cardoso
Controlador Geral do Município
Mat. 38134-1


Josenildo Jose Ferreira
Secretario Municipal de Educação
Mat. 51.592-2